



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Memorando Circular nº 07/2018 – PROEN/DESEL

Salvador/BA, 17 de outubro de 2018.

De: Departamento de Seleção de Estudantes - Desel

Para: Comunidade Externa do IFBA

Assunto: **Seleção de audiodescritor para atuar na descrição de gêneros imagéticos, tais como histórias em quadrinhos, gráficos e tabelas das provas do Processo Seletivo 2019 do IFBA.**

Do Objetivo

Este Memorando Circular visa selecionar profissional que seja servidor público e que tenha habilidade e interesse em traduzir textualmente, de forma clara e objetiva, todos os gêneros imagéticos, não acessíveis visualmente às pessoas com deficiência visual, tais como histórias em quadrinhos, gráficos e tabelas que porventura estejam nas provas do Processo Seletivo 2019 - Prosel 2019.

As atividades de tradução à que se refere este Memorando Circular nº 07/2018 estão sob a Coordenação do Departamento de Seleção de Estudantes – Desel/Proen (Reitoria).

Dos pré-requisitos para participação

- Ser servidor ativo da rede municipal, estadual e/ou federal;
- Ter certificado de curso em Audiodescrição;
- Ter experiência comprovada em Audiodescrição, preferencialmente de imagens estáticas;
- Ter disponibilidade para reuniões e realização da tradução das imagens **na Reitoria do IFBA**, no período determinado pelo Desel;
- Assinar, se convocado:
 - a) Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo (Anexo II);
 - b) Termo de Responsabilidade (Anexo III);
 - c) Declaração de Parentesco (Anexo IV)

Não poderá atuar nas atividades de tradução o(a) servidor(a) que tiver cônjuge, filhos, dependente legal, qualquer outro parente de até 2º grau e/ou conhecido que seja candidato ao Prosel 2019 (em qualquer modalidade – integrada ou subsequente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Da inscrição

A inscrição deverá ser efetivada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.ifba.edu.br/scripts/concursos/2018/pss09/inscricao.asp>, **no período de 17 a 24 de outubro 2018.**

O Desel não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

O Desel poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos comprobatórios referentes à inscrição.

Da Convocação

A convocação terá como referência a pontuação obtida nos critérios apresentados no **Anexo I**.

A classificação, segundo a pontuação obtida nos critérios apresentados no **Anexo I**, tem a função de determinar a ordem com que o (a) servidor (a) será convocado (a).

Os critérios de desempate, caso sejam necessários, serão, nesta ordem:

- a) Tempo de atuação enquanto servidor municipal, estadual e/ou federal (será priorizado o candidato com mais tempo de serviço);
- b) Tempo de experiência como audiodescritor.

Caso o (a) servidor (a) selecionado (a) não possa atender à convocação, a próxima pessoa da lista de classificação será convocada.

Das Atividades

As atividades a serem desempenhadas objetivam traduzir textualmente, de forma clara e objetiva, todos os gêneros imagéticos, não acessíveis visualmente às pessoas com deficiência visual, tais como histórias em quadrinhos, gráficos e tabelas que porventura estejam nas provas do Processo Seletivo 2019 do IFBA, por meio das seguintes ações:

1. Participação em reuniões de planejamento da tradução, junto à coordenação do Desel;
2. Estudo e planejamento tradutório das informações não acessíveis visualmente;
3. Tradução textual das informações não acessíveis visualmente (Criação do roteiro);
4. Revisão de Linguagem do roteiro junto à coordenação do Desel;

O desenvolvimento das atividades requer do candidato assiduidade, pontualidade, proatividade e observância às orientações recebidas do Departamento de Seleção de Estudantes do IFBA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Das Vagas e Remuneração

Atividade	Nº Vagas	Remuneração
Tradução textual de informações não acessíveis visualmente das provas do Prosel IFBA 2019	01	R\$ 1.438,20

*Tabela de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC)

Do Cronograma

Atividade	Período
Publicação do Memorando Circular	17/10/2018
Período de Inscrição	17 a 24/10/2018
Resultado Preliminar	Até 26/10/2018
Prazo para Recurso contra o Resultado	29/10/2018
Resultado Final	Até 31/10/2018
Realização das Atividades	A ser definido pelo Desel

Este cronograma pode ser alterado, em função das necessidades internas do Desel.

Dos Compromissos e Obrigações

- a) Comunicar a Coordenação do Prosel 2019 do IFBA eventual impedimento ou conflito de interesses;
- b) Firmar e cumprir o Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo a ser disponibilizado pela Coordenação do Processo Seletivo 2019 do IFBA, comprometendo-se a não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, itens ou imagens das provas, sob pena de responder judicialmente, uma vez que esses instrumentos serão objeto do Prosel 2019 realizado pelo IFBA;
- c) Cumprir rigorosamente com todas as etapas e prazos das atividades que lhes são designadas, sendo vedado o cometimento a terceiros de qualquer atividade objeto desta seleção;
- d) Atuar com responsabilidade, pontualidade, assiduidade, idoneidade e comprometimento;
- e) Manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas, nos termos firmados no ato da inscrição;
- f) Manter atualizados seus dados pessoais junto ao Desel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Da Exclusão

O servidor será excluído das atividades em caso de descumprimento dos compromissos e obrigações previstos neste Memorando Circular.

A exclusão do servidor nas atividades implicará no não recebimento da remuneração ou a devolução do valor recebido, se for o caso.

A exclusão de servidor responsável pelo acompanhamento das atividades de tradução de gêneros imagéticos, não acessíveis visualmente às pessoas com deficiência visual, tais como histórias em quadrinhos, gráficos e tabelas que porventura estejam nas provas do Prosel do IFBA não rescinde os Termos de Conhecimento, Compromisso e Responsabilidade firmados no ato da convocação.

Da Coordenação

O servidor será coordenado pela equipe do Desel/Proen, lotada na Reitoria do IFBA. São atribuições da coordenação:

- a) Orientar o servidor para realização das atividades;
- b) Tornar disponível todas as informações técnicas necessárias à realização das atividades;
- c) Acompanhar e fiscalizar todo o processo de tradução para o Prosel 2019;
- d) Supervisionar a tradução de informações não acessíveis para o Prosel 2019.

Informações Complementares

Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção de Estudantes pelo e-mail prosel.seldepeessoal@ifba.edu.br, por meio do telefone (71) 2102-0474 / 0470, ou comparecer ao IFBA no seguinte endereço: Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela/Salvador – BA.

Atenciosamente,

Iara Margarida de Souza Barreto
Chefe do Departamento de Seleção de Estudantes
Portaria nº 1.398 de 07 de julho de 2016
SIAPE 2272281



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO I

CRITÉRIOS (máximo de 100 pontos)	DESCRIÇÃO	PONTOS
Experiência como audiodescritor (máximo de 30 pontos)	Até 2 anos completos	5
	3 a 5 anos completos	10
	6 a 8 anos completos	15
	9 a 11 anos completos	20
	Acima de 12 anos	30
Formação - apresentação máxima de 1 título para cada titulação (máximo de 30 pontos)	Graduação em Letras ou Pedagogia	3
	Graduação em outra área	1
	Especialização na área de audiodescrição	7
	Especialização em outra área	2
	Mestrado	8
	Doutorado	9
Formação na área específica da vaga (máximo de 40 pontos)	Curso de Extensão Universitária para audiodescritor	5 pontos por curso – máximo de 15 pontos
	Curso de Formação para audiodescritor	5 pontos por curso – máximo de 15 pontos
	Curso de curta duração para audiodescritor	1 ponto por curso – máximo de 5 pontos
	Participação em eventos na área de audiodescrição	1 ponto por evento – máximo de 5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO II

TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO

Considerando o disposto no Memorando Circular, visando a seleção de profissional responsável pela tradução textual de todos os gêneros imagéticos, não acessíveis visualmente às pessoas com deficiência visual, tais como histórias em quadrinhos, gráficos e tabelas que porventura estejam nas provas do Prosel 2019 do IFBA, declaro, sob as penas da lei, pelo presente Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo que são verdadeiras todas as informações prestadas no ato de inscrição ao cadastro.

Reconheço a importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como a responsabilidade que o mesmo exige, e, tendo em vista a sua natureza, assumo o dever ético de manter, sob rigoroso sigilo, assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos necessários à minha atuação no Processo Seletivo 2019 do IFBA.

Comprometo-me a: (a) comunicar a coordenação do Desel (Departamento de Seleção de Estudantes) qualquer eventual impedimento ou conflito de interesses; (b) cumprir fielmente com todas as atividades que me forem designadas; (c) cumprir os prazos estabelecidos pela coordenação do Prosel 2019 do IFBA; (d) manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas; (e) reportar ao Desel quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização do serviço de tradução; (f) atuar com pontualidade, assiduidade, urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo; (g) observar todos os procedimentos aplicáveis aos processos concernentes à realização dos serviços solicitados pelo Desel; (h) manter atualizados meus dados cadastrais junto ao Desel; (i) não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, os itens ou imagens da prova na modalidade integrada e subsequente, sob pena de responder judicialmente, uma vez que esses instrumentos serão objeto do Prosel 2019 do IFBA.

Li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

Salvador/BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,

CPF: _____, me comprometo a zelar por toda e qualquer informação obtida e produzida concernente ao Prosel 2019 do IFBA, em virtude da minha participação no referido processo.

Declaro, ainda, estar ciente de que toda a atividade desenvolvida será acompanhada pela Coordenação do Departamento de Seleção de Estudantes do Prosel 2019 do IFBA, e no caso de ações incompatíveis com relação ao Memorando Circular que rege esse processo serei responsabilizado(a).

Salvador/BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____, CPF:
_____, atuando nas atividades de tradução textual das informações não acessíveis visualmente às pessoas com deficiência visual, tais como histórias em quadrinhos, gráficos e tabelas que porventura estejam nas provas do Processo Seletivo IFBA – Prosel 2019, declaro, para os devidos fins, que não possuo **cônjuge, filho, dependente legal, qualquer outro parente de até 2º grau e/ou conhecido que seja candidato ao Prosel 2019 (em qualquer modalidade – integrada ou subsequente)**.

Salvador/BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura